Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica
Rio de Janeiro: vol. 18, nº 3, setembro-dezembro, 2026, p. 492-504

https://doi.org/10.15175/0dq46w89

LITURATERRA - Resenha

LITURATERRA [*Resenha*: 2026, 1]

Quando a reação fabrica mundos: imaginação especulativa, cultura jurídica e autorização política em *Reactionary Worldbuilding*

Thiago Perez Bernardes de MORAES*

Centro Universitário Campos de Andrade ROR, Curitiba, PR, Brasil
Universidad Argentina John F. Kennedy ROR, Buenos Aires, Argentina

LITURATERRA [*Resenha* : 2026, 1]

As resenhas, passagens literárias e passagens estéticas em Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica são editadas na seção cujo título apropriado é LITURATERRA. Trata-se de um neologismo criado por Jacques Lacan,[1] para dar conta dos múltiplos efeitos inscritos nos deslizamentos semânticos e jogos de palavras tomando como ponto de partida o equívoco de James Joyce quando desliza de letter (letra/carta) para litter (lixo), para não dizer das referências a Lino, litura, liturarios para falar de história política, do Papa que sucedeu ao primeiro (Pedro), da cultura da terra, de estética, direito, literatura, inclusive jurídicas – canônicas e não canônicas – ainda e quando tais expressões se pretendam distantes daquelas religiosas, dogmáticas, fundamentalistas, para significar apenas dominantes ou hegemônicas.

LITURATERRA [*Reseña* : 2026, 1]

Las reseñas, incursiones literarias y pasajes estéticos en Passagens: Revista Internacional de Historia Política y Cultura Jurídica son publicadas en una sección apropiadamente titulada LITURATERRA. Se trata de un neologismo creado por Jacques Lacan para dar cuenta de los múltiples efectos introducidos en los giros semánticos y juegos de palabras que toman como punto de partida el equívoco de James Joyce cuando pasa de letter (letra/carta) a litter (basura), sin olvidar las referencias a Lino, litura, liturarios para hablar de historia política, del Papa que sucedió al primero (Pedro), de la cultura de la terre (tierra), de estética, de derecho, de

* Doutorado em Psicologia Social pela Facultad de Ciencias Psicológicas da Universidad Argentina John F. Kennedy. Professor Titular no Centro Universitário Campos de Andrade (UNIANDRADE). Professor Visitante no programa de pós-graduação stricto sensu da Facultad de Ciencias Psicológicas da Universidad Argentina John F. Kennedy. *E-mail*: thiagomoraessp@hotmail.com.
http://lattes.cnpq.br/0877092505860481. https://orcid.org/0000-0001-7128-4248

[1] LACAN, Jacques. *Outros Escritos*. Tradução de Vera Ribeiro; versão final Angelina Harari e Marcus André Vieira; preparação de texto André Telles. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2003. p. 11-25; LACAN, Jacques. *Autres Écrits*. Paris: Seuil, 2001.

Recebido em 29 de maio de 2026 e aprovado para publicação em 04 de setembro de 2026.

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons Attribution 4.0 International License.

literatura, hasta jurídica – canónica y no canónica. Se da prioridad a las contribuciones distantes de expresiones religiosas, dogmáticas o fundamentalistas, para no decir dominantes o hegemónicas.

LITURATERRA [*Review*: 2026, 1]

The reviews, literary passages and esthetic passages in Passagens: International Journal of Political History and Legal Culture are published in a section entitled LITURATERRA [Lituraterre]. This neologism was created by Jacques Lacan, to refer to the multiple effects present in semantic slips and word plays, taking James Joyce's slip in using letter for litter as a starting point, not to mention the references to Lino, litura and liturarius in referring to political history, to the Pope to have succeeded the first (Peter); the culture of the terra [earth], aesthetics, law, literature, as well as the legal references – both canonical and non-canonical – when such expressions are distanced from those which are religious, dogmatic or fundamentalist, merely meaning 'dominant' or 'hegemonic'.

LITURATERRA [*Compte rendu* : 2026, 1]

Les comptes rendus, les incursions littéraires et les considérations esthétiques Passagens. Revue Internationale d'Histoire Politique et de Culture Juridique sont publiés dans une section au titre on ne peut plus approprié, LITURATERRA. Il s'agit d'un néologisme proposé par Jacques Lacan pour rendre compte des multiples effets inscrits dans les glissements sémantiques et les jeux de mots, avec comme point de départ l'équivoque de James Joyce lorsqu'il passe de letter (lettre) à litter (détritus), sans oublier les références à Lino, litura et liturarius pour parler d'histoire politique, du Pape qui a succédé à Pierre, de la culture de la terre, d'esthétique, de droit, de littérature, y compris juridique – canonique et non canonique. Nous privilégierons les contributions distantes des expressions religieuses, dogmatiques ou fondamentalistes, pour ne pas dire dominantes ou hégémoniques.

文字国 [图书梗概 : 2026, 1)

Passagens 电子杂志在**"文字国"**专栏刊登一些图书梗概和文学随笔。PASSAGENS— **国**际政治历史和法学文化电子杂志开通了**"文字国"** 专栏。**"文字国"是法国哲学家雅克** . 拉孔的发明，包涵了语义扩散，文字游戏，从爱尔兰作家詹姆斯 . 乔伊斯 **的笔**误开始, 乔伊斯把 letter (**字母/信函**)**写成了** litter (**垃圾**), **拉孔**举例了其他文字游戏和笔误, lino, litura, liturarios, 谈到了政治历史，关于第二个教皇(**第一个教皇是耶**稣的大弟子彼得), **关于土地的文化** [Cultura 一词多义，可翻译成文化，也可翻译成农作物], **拉孔**联系到美学, **法学**,**文学**, **包括司法学— 古典法和非古典法**, **然后从**经典文本延伸到宗教, **教条**, **原教旨主**义, **意思是指那些占主**导地位的或霸权地位的事物

LITURATERRA [*Rezension;* 2026, 1]

Die Rezensionen, literarischen Passagen und ästhetischen Passagen in *Passages: International Journal of Political History and Legal Culture* werden in einer Rubrik veröffentlicht, die den Titel LITURATERRA trägt. Dieser Neologismus wurde von Jacques Lacan kreiert, um die vielfältigen Auswirkungen semantischer Ausrutscher und Wortspiele zu beschreiben, wobei er von James Joyce' Äquivokation ausgeht, wenn er von Brief (*letter*) zu Wurf (*litter*) rutscht, ganz zu schweigen von den Verweisen auf *Lino*, *litura*, *liturarios*, um über die politische Geschichte, den Papst, der dem ersten (Petrus) folgte, die Kultur des *Landes* (earth), die Ästhetik, das Recht, die Literatur, sogar die juristischen - kanonischen und nicht-kanonischen - zu sprechen, auch wenn diese Ausdrücke sich von den religiösen, dogmatischen, fundamentalistischen, nur herrschenden oder hegemonialen distanzieren sollen.

Quando a reação fabrica mundos: imaginação especulativa, cultura jurídica e autorização política em *Reactionary Worldbuilding*

Thiago Perez Bernardes de MORAES

BANERJEE, Anindita *et al*. (ed.). *Reactionary worldbuilding*: from speculative imagination to political practice. Cambridge, MA: The MIT Press, 2026.



A reação como fabricação de realidade

Há livros que interessam pelo objeto que escolhem; outros, mais raros, importam porque deslocam o lugar a partir do qual esse objeto passa a ser pensável. *Reactionary Worldbuilding: From Speculative Imagination to Political Practice*, organizado por Anindita Banerjee, Sherryl Vint, David M. Higgins e Jordan S. Carroll, pertence a essa segunda categoria. À primeira vista, trata-se de uma coletânea sobre ficção especulativa, extrema direita, negacionismo, tecnopolítica, nacionalismo e imaginação política reacionária. Uma leitura menos apressada revela algo mais incômodo: o livro oferece uma gramática para compreender como a reação contemporânea deixou de operar apenas como nostalgia do passado e passou a funcionar como infraestrutura narrativa de realidade. Ela fabrica mundos nos quais certas hierarquias parecem naturais, certas violências parecem defensivas, certos privilégios aparecem como direitos anteriores à política e certas exclusões se vestem de preservação civilizacional. Essa passagem da imaginação para a prática, do enredo para a instituição, da fantasia de recomposição moral para a autorização política, constitui o núcleo mais fértil da obra.

A escolha do termo *worldbuilding* impede uma redução cômoda da reação à categoria comum de opinião extremada. O mundo reacionário não nasce apenas de crenças falsas, de ressentimentos difusos ou de preferências conservadoras intensificadas. Ele se organiza por operações narrativas relativamente estáveis: seleciona uma origem perdida, identifica um agente corruptor, transforma mudanças sociais em conspiração, converte igualdade em ameaça, inscreve o presente em uma temporalidade de emergência e oferece ao sujeito ressentido uma posição moralmente confortável, a de sobrevivente lúcido cercado por uma multidão enganada. O volume mostra que tais operações circulam por romances, séries, filmes, manifestos, teorias conspiratórias, discursos tecnocráticos, fantasias libertárias, negacionismos climáticos e projetos de restauração nacional. A literatura especulativa comparece menos como repertório temático e mais como método político, uma técnica de produzir plausibilidade para realidades alternativas que disputam a definição de ameaça, autoridade, pertencimento e justiça.

O interesse da coletânea para a história política e a cultura jurídica aparece justamente aí. Se a cultura jurídica, conforme a formulação de Lawrence M. Friedman, deve ser observada como modo social de funcionamento dos sistemas jurídicos, isto é, como maneira efetiva pela qual o direito é percebido, usado, legitimado e incorporado em práticas coletivas, então a imaginação reacionária é um problema jurídico antes mesmo de se

converter em legislação, decisão judicial, política penal ou ato administrativo (Friedman, 2019). Ela atua na camada anterior da inteligibilidade normativa. Produz os sujeitos que merecem proteção, os corpos que podem ser abandonados, os inimigos cuja presença parece incompatível com a ordem e os procedimentos excepcionais que passam a ser lidos como defesa do comum. Nessa chave, *Reactionary Worldbuilding* permite ler a reação como cultura jurídica latente: um regime de imaginação moral que antecede, orienta e por vezes captura formas institucionais de poder.

Enredos, métodos e formas

A coletânea se organiza em três partes, intituladas *Plots*, *Methods* e *Forms*. A divisão é mais do que uma conveniência editorial. Ela reproduz, de maneira produtiva, a própria tese do livro: mundos reacionários são feitos de enredos que distribuem papéis, métodos que treinam percepções e formas que estabilizam expectativas. A primeira parte examina ficções e narrativas em que a política reacionária encontra matrizes de inteligibilidade: a superioridade do herói neoliberal em Ayn Rand e Theodore Sturgeon, o negacionismo climático em Michael Crichton, o nacionalismo especulativo polonês, a distopia fundamentalista turca lida a partir de *Hot Skull*, e a resistência pós-nacional em *Generation 14*. O ganho dessa seção está em mostrar que a ficção não deve ser tratada como espelho externo da ideologia. Em certas conjunturas, ela funciona como laboratório de conceitos políticos: testa formas de autoridade, antecipa inimigos, dramatiza ansiedades e oferece protótipos de subjetividade.

A segunda parte se desloca do conteúdo ficcional para os procedimentos. Charles Stross, Erik Born, Sherryl Vint, David M. Higgins, April Anson e Anindita Banerjee examinam, por ângulos distintos, as operações que tornam uma ficção politicamente habitável. O capítulo sobre QAnon é decisivo porque permite compreender a conspiração como forma narrativa de participação política. Ela fornece comunidade, missão, enigma, recompensa cognitiva e promessa de revelação. O sujeito conspiratório não se percebe como consumidor de fantasia política; percebe-se como intérprete privilegiado de um mundo oculto. Essa mudança é central para a cultura jurídica, pois altera o estatuto público da prova, da autoridade e da mediação institucional. Quando a confiança se desloca da instituição para a comunidade interpretativa fechada, a validade deixa de depender de procedimento e passa a depender de pertencimento.

A terceira parte aprofunda o problema formal. O libertarianismo espacial, o cosmismo obscuro, a extração nuclear em territórios asiáticos e a violência climática como gênero político revelam que o futuro reacionário raramente se apresenta como simples retorno ao passado. Ele combina arcaísmo moral e imaginação técnica, restauração hierárquica e futurismo, obsessão por pureza e fascínio pela engenharia. Essa combinação ajuda a explicar por que a reação contemporânea dialoga tão bem com certos setores de inovação tecnológica. Não há contradição necessária entre reacionarismo e futurismo. Há, ao contrário, uma aliança recorrente entre desejo de comando social e fantasia de superação técnica da política. Quando a deliberação democrática aparece como lentidão, o algoritmo promete decisão; quando a redistribuição aparece como ameaça, a inovação promete escape; quando a igualdade aparece como nivelamento, a engenharia de enclaves promete seleção dos aptos.

Verdade, procedimento e autorização da exceção

O ponto mais produtivo para uma leitura jurídico-política da obra está na relação entre narrativa, verdade e autorização. A política reacionária raramente começa pela norma. Começa pela história que torna uma norma desejável. Antes que uma lei seja aprovada, antes que uma decisão judicial seja aceita, antes que uma prática de vigilância pareça necessária, é preciso construir um mundo em que tal intervenção faça sentido. A reação fabrica esse mundo por meio de uma economia moral específica: transforma privilégio em vulnerabilidade, poder em perseguição, igualdade em invasão e violência em autodefesa. Quando essa economia moral se consolida, a exceção deixa de parecer exceção. Passa a parecer prudência, responsabilidade, realismo.

A análise de Caio Cardoso Tolentino e Paulo Eduardo Alves da Silva sobre processo judicial e poder político oferece um apoio decisivo para esse deslocamento. Ao examinar formas inquisitoriais, os autores indicam que a influência do poder sobre o julgamento não precisa ocorrer por violação direta das regras processuais; ela pode emergir da própria concepção dos procedimentos e de seus modos de operacionalização (Tolentino; Silva, 2021). Essa intuição permite ler *Reactionary Worldbuilding* para além de sua superfície literária. O problema não é apenas o aparecimento de narrativas falsas em circulação pública. O problema é a possibilidade de tais narrativas organizarem as condições sob as quais procedimentos formalmente regulares passam a produzir efeitos politicamente regressivos. A forma pode permanecer reconhecível enquanto o mundo moral que a sustenta muda de sinal.

Michel Foucault permanece indispensável nesse ponto, sobretudo quando se lê a verdade jurídica como prática social de fabricação de efeitos, e não como simples correspondência neutra entre fato e decisão (Foucault, 2011). O livro organizado por Banerjee, Vint, Higgins e Carroll não é foucaultiano em sentido escolar, o que talvez seja uma virtude. Sua contribuição está em mostrar como a verdade reacionária se monta por dispositivos dispersos. O testemunho conspiratório, o filme de ficção científica, o romance nacionalista, o vídeo de plataforma, o manifesto tecnocrático, o discurso parlamentar e a decisão administrativa podem participar de uma mesma cadeia de verossimilhança sem centro único de comando. A reação fabrica mundo porque distribui a função de verdade por muitos suportes. Cada peça parece parcial; em conjunto, produzem atmosfera.

A pesquisa de Estela Scheinvar, Lukas Lobo Santos e Juliana Aney sobre disciplina, moral e lógica punitivo-penal na escola brasileira acrescenta uma mediação importante. Ao mostrar a articulação entre norma legal, moralização e racionalidade punitiva, os autores explicitam como instituições modernas produzem sujeitos governáveis pela naturalização de hierarquias, culpas, correções e merecimentos (Scheinvar; Santos; Aney, 2025). Em *Reactionary Worldbuilding*, há uma dinâmica análoga em escala ampliada. Mundos reacionários não apenas dizem o que é verdadeiro; dizem quem deve ser corrigido, quem deve ser excluído, quem deve ser vigiado e quem pode sofrer a pedagogia dura da ordem. A passagem entre imaginação e cultura jurídica ocorre quando essas distribuições morais se sedimentam como expectativa social.

A economia causal da imaginação reacionária

Embora a coletânea seja composta por ensaios e não por uma pesquisa empírica orientada à inferência causal, ela permite formular uma hipótese explicativa robusta. O fenômeno a explicar é a erosão da realidade pública compartilhada e sua conversão em autorização política para práticas iliberais. Entre as condições de ativação aparecem a precarização socioeconômica, a reorganização neoliberal do Estado, a fragmentação dos ecossistemas informacionais, a perda de prestígio de intermediários institucionais, a crise climática e a percepção de deslocamento simbólico de grupos historicamente dominantes. Esses fatores, isoladamente, não produzem reação. Tornam-se politicamente explosivos quando encontram mecanismos narrativos capazes de converter incerteza em ressentimento, ressentimento em identidade, identidade em missão, missão em inimigo e inimigo em justificativa de exceção.

Renée DiResta ajuda a compreender a infraestrutura dessa passagem. Ao analisar a produção de realidades sob medida em ecossistemas informacionais contemporâneos, DiResta mostra que a circulação de crenças públicas depende cada vez mais de arquiteturas de recomendação, influenciadores, comunidades digitais e sistemas de validação recíproca (DiResta, 2024). *Reactionary Worldbuilding* acrescenta a esse diagnóstico um ponto que a análise das plataformas, isoladamente, não resolve: a tecnologia distribui, acelera e personaliza crenças, mas a crença precisa de forma narrativa para se tornar mundo. Sem enredo, a informação falsa permanece fragmento. Com enredo, transforma-se em destino, prova, sinal, sintoma, revelação. A plataforma é infraestrutura; o *worldbuilding* é a arquitetura simbólica que dá moradia à crença.

Corey Robin ajuda a delimitar a natureza desse arquivo. A reação é menos apego imóvel ao passado do que desejo de recompor hierarquias abaladas por movimentos igualitários (Robin, 2018). Jacques Rancière (2009), por outro caminho, já havia percebido o desconforto estrutural das elites com a democracia quando a igualdade deixa de ser ritual eleitoral e passa a exigir redistribuição concreta de voz, lugar e legitimidade. A coletânea aproxima essas duas intuições. O mundo reacionário é uma máquina narrativa de recomposição hierárquica em contexto democrático. Ele pode usar a linguagem da liberdade, redistribuir o vocabulário dos direitos em favor dos já fortes e afirmar que a democracia foi sequestrada por inimigos internos. Nesse roteiro, a suspensão da igualdade aparece como salvação da própria democracia.

A economia política dessa operação aparece quando se observa a articulação entre populismo moral e proteção de privilégios materiais. Quinn Slobodian (2023) mostra como frações do capitalismo radical procuram escapar de controles democráticos por meio de zonas, enclaves e dispositivos institucionais desenhados para blindar mercados contra a vontade popular. Essa análise conversa diretamente com os capítulos da coletânea sobre libertarianismo espacial, tecnossolução e fantasias de refúgio das elites. A reação, nesse registro, não é imaginação política pobre. É imaginação política em estado de secessão. Ela projeta mundos nos quais a igualdade deixa de ser horizonte e passa a ser obstáculo logístico. A promessa de saída, tão característica do libertarianismo tecnocrático, traduz em forma espacial aquilo que a reação traduz em forma moral: a recusa de partilhar mundo com aqueles cuja presença obriga redistribuição de poder.

Clima, tecnossolução e violência como gênero político

Entre os capítulos mais fortes da coletânea estão aqueles que tratam de clima, tecnologia e violência. O negacionismo climático aparece menos como ignorância científica do que como estratégia narrativa de preservação de mundo. A crise ambiental, quando reconhecida, impõe redistribuição, responsabilidade histórica, limites ao extrativismo e revisão de padrões de consumo. O mundo reacionário responde por duas vias: nega a crise ou a reescreve como disputa por escassez, fronteira e sobrevivência seletiva. Andreas Malm e The Zetkin Collective (2021) já haviam mostrado que o fascismo fóssil combina defesa racializada de privilégios, energia carbonífera, masculinismo político e ressentimento contra políticas climáticas. O livro amplia essa discussão ao mostrar que a crise climática não é apenas conteúdo de propaganda reacionária. Ela se torna gênero de imaginação política, uma forma de antecipar colapso para justificar fechamento, militarização, seletividade e abandono.

A dimensão tecnológica, por sua vez, impede qualquer leitura simplista da reação como mero arcaísmo. O livro é persuasivo ao mostrar que a política reacionária pode ser intensamente futurista. O tecnossolucionismo aparece como forma de contornar a democracia por meio da engenharia. Em lugar de conflito público, algoritmo; em lugar de redistribuição, inovação; em lugar de deliberação, eficiência; em lugar de povo, usuário; em lugar de justiça, otimização. A crítica foucaultiana da verdade jurídica encontra aqui um prolongamento inesperado. A autoridade deixa de se apresentar somente como soberania, lei ou disciplina. Ela aparece como desenho técnico do ambiente, como arquitetura de escolhas, como simulação de neutralidade. A reação tecnológica é perigosa justamente porque pode dispensar a estética antiga da força e apresentar a hierarquia como simples funcionalidade.

Há uma tensão que o livro poderia desenvolver com maior sistematicidade. A coletânea mostra muitos mundos reacionários, mas nem sempre acompanha o caminho pelo qual tais mundos se convertem em desenho institucional, política pública, decisão administrativa, jurisprudência, policiamento, currículo escolar, zoneamento urbano ou norma penal. Essa lacuna não enfraquece o projeto; revela sua agenda pendente. Para a cultura jurídica, o problema central é a mediação: em que condições uma narrativa deixa de ser subcultura e passa a moldar instituições? Que atores funcionam como tradutores entre ficção política e prática administrativa? Que papel têm partidos, igrejas, influenciadores, *think tanks*, plataformas, escolas militares, tribunais, polícias e burocracias locais? Em quais pontos metáforas se tornam categorias decisórias? Essas perguntas

poderiam transformar o conceito de *worldbuilding* em instrumento ainda mais preciso para a análise sociojurídica.

O limite latino-americano e a oportunidade brasileira

A principal limitação da obra, para leitores situados na América do Sul, está na assimetria geopolítica do corpus. A coletânea é transnacional, percorre Estados Unidos, Europa, Turquia, Índia, Rússia e circuitos tecnológicos globais, mas a América Latina aparece menos como território analítico do que como possibilidade lateral. O limite importa porque o continente possui longa experiência de mundos políticos fabricados por cruzamentos entre messianismo, anticomunismo, militarização simbólica, violência policial, moralismo sexual, empreendedorismo de sobrevivência e economias afetivas de ordem. A história política latino-americana poderia tensionar a tese do livro ao mostrar que a reação nem sempre emerge como pós-verdade digital tardia. Muitas vezes ela se ancora em memórias autoritárias persistentes, desigualdades coloniais, formas oligárquicas de poder local e pactos tácitos entre ordem jurídica formal e exceção social ordinária.

O caso brasileiro seria particularmente fértil para desdobrar a coletânea. Aqui, a fabricação reacionária de mundos opera por sobreposições entre nostalgia autoritária, anticorrupção moralizada, punitivismo penal, medo da desordem, militarização do cotidiano, hostilidade à universidade, campanhas contra direitos sexuais e reinterpretação religiosa da soberania popular. A contribuição de Scheinvar, Santos e Aney (2025) sobre moral e lógica penal ajuda a ver que a política da reação atravessa dispositivos pedagógicos, familiares e institucionais de formação de subjetividades, sem depender apenas do Estado central. Friedman (2019), ao insistir na cultura jurídica como modo social de funcionamento do direito, permite perguntar como esses mundos imaginários alteram expectativas ordinárias sobre punição, obediência, autoridade, merecimento e legitimidade. Tolentino e Silva (2021), ao discutirem formas de produção da verdade no processo, oferecem uma chave para entender como procedimentos formalmente reconhecíveis podem sustentar projetos políticos muito diferentes, a depender do mundo moral que os envolve.

Essa agenda latino-americana também permite modular a tese do livro. Em contextos periféricos, a imaginação reacionária raramente opera somente como defesa de privilégios ameaçados por inclusão multicultural. Ela se combina com medo material da insegurança, informalidade econômica, desigualdade extrema, fragilidade de serviços públicos, desconfiança institucional e memórias seletivas de ordem. A variável moderadora, nesse

caso, é a densidade histórica da desigualdade. Quanto maior a naturalização social da hierarquia, mais facilmente a reação converte demandas igualitárias em ameaça. Quanto mais baixa a confiança nas instituições, mais rapidamente a conspiração substitui mediações públicas. Quanto mais intensa a precarização, maior a atração por narrativas que oferecem culpados personalizáveis no lugar de estruturas impessoais. A coletânea fornece o vocabulário; a América Latina pode fornecer um campo decisivo para testar sua elasticidade.

Méritos, riscos e contribuição

O maior mérito de *Reactionary Worldbuilding* está em tratar a reação como forma produtiva, e não somente como déficit. A reação não é ignorância, ressentimento, nostalgia ou manipulação em estado bruto. É prática de composição de mundo. Essa escolha analítica impede tanto a condescendência liberal quanto o conforto moral de supor que bastaria corrigir informações falsas para restaurar a esfera pública. O livro sugere algo mais duro: mundos reacionários oferecem pertencimento, inteligibilidade, temporalidade, inimigos, promessa de reparação e estética da coragem para sujeitos que se percebem cercados por perdas reais ou imaginárias. A crítica democrática precisa enfrentar essa densidade, sob pena de combater narrativas totais com comunicados institucionais frios, estatísticas sem mundo e apelos normativos incapazes de organizar afetos.

O risco da coletânea está no próprio alcance de seu conceito. *Worldbuilding* é uma noção potente, mas pode se tornar ampla demais caso seja aplicada a qualquer narrativa política dotada de coerência interna. Para que preserve valor analítico, convém restringi-la a situações em que há articulação entre ontologia social alternativa, gramática de pertencimento, temporalidade própria, regime de verdade e orientação prática. Nem toda ideologia constrói mundo nesse sentido forte. Um programa econômico pode defender interesses; uma doutrina moral pode ordenar condutas; uma propaganda pode distorcer fatos. O *worldbuilding* reacionário ocorre quando esses elementos se integram em um ambiente habitável, com regras internas, personagens, ameaças, recompensas cognitivas e autorização para agir. Essa delimitação torna o conceito mais exigente e mais útil para a história política e a cultura jurídica.

A contribuição final do livro reside em deslocar a disputa democrática para um plano mais profundo do que o debate público costuma admitir. Instituições não sobrevivem apenas porque existem. Sobrevivem quando permanecem inseridas em um mundo minimamente compartilhado, no qual fatos, procedimentos, derrotas, direitos e limites do

poder ainda são reconhecidos como parte de uma realidade comum. A reação contemporânea compreendeu, talvez com maior rapidez que seus adversários, que a luta política decisiva passa pela imaginação. Antes de vencer eleições, é preciso definir o povo. Antes de mudar leis, é preciso redefinir ameaças. Antes de suspender direitos, é preciso produzir sujeitos cuja proteção pareça excessiva. Antes de atacar universidades, imprensa, tribunais ou minorias, é preciso instalar a suspeita de que tais instituições pertencem a outro mundo, hostil ao povo real.

Considerações finais

Reactionary Worldbuilding é uma obra relevante porque nomeia uma mutação política ainda frequentemente descrita por categorias insuficientes. Polarização, desinformação, extremismo e populismo capturam partes do fenômeno, mas deixam escapar sua engenharia imaginativa. A coletânea mostra que a reação atual fabrica ecologias narrativas capazes de reorganizar percepção, memória, medo, pertencimento e autoridade. Sua força reside em articular crítica literária, teoria política e análise cultural sem reduzir uma à outra. Seu limite, ao menos para leitores interessados na história política e na cultura jurídica latino-americana, está em não levar até o fim a pergunta sobre institucionalização: como esses mundos descem à norma, ao processo, à punição, ao currículo, à burocracia, ao policiamento, à decisão judicial e à administração cotidiana da desigualdade.

Talvez justamente por essa incompletude, o livro se torna intelectualmente fecundo. Ele abre uma linha de investigação capaz de aproximar estudos de ficção especulativa, sociologia do direito, história política, psicologia social das crenças coletivas, estudos de tecnologia e crítica da extrema direita. Sua lição mais importante é desconfortável: a política democrática não disputa somente preferências; disputa mundos. Quando a reação consegue tornar habitável uma realidade alternativa, a resposta institucional ordinária chega atrasada. A tarefa crítica, então, não consiste apenas em desmentir narrativas falsas, embora isso continue necessário. Consiste em compreender por que essas narrativas se tornam socialmente desejáveis, que perdas prometem reparar, que hierarquias pretendem restaurar, que afetos organizam e que formas jurídicas podem vir a legitimar. É nesse ponto que a obra se impõe como leitura necessária. Ela não oferece manual de resistência, nem pretende fazê-lo. Oferece algo anterior e mais raro: uma linguagem para perceber a reação enquanto ainda está fabricando o mundo no qual pretende governar.

Como citar esta resenha:

ABNT

MORAES, Thiago Perez Bernardes de. LITURATERRA [Resenha: 2026, 1] Quando a reação fabrica mundos: imaginação especulativa, cultura jurídica e autorização política em Reactionary Worldbuilding. *Passagens rev. int. hist. pol. e cult. jur.*, Niterói, v. 18, n. 3, p. 492-504, set-dez. 2026. https://doi.org/10.15175/0dq46w89

APA

Moraes, T. P. B. (2026). LITURATERRA [Resenha: 2026, 1] Quando a reação fabrica mundos: imaginação especulativa, cultura jurídica e autorização política em Reactionary Worldbuilding. *Passagens rev. int. hist. pol. e cult. jur.*, *18*(3), 492-504. https://doi.org/10.15175/0dq46w89

Copyright:

Copyright © 2026 Autor. Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição que permite o uso irrestrito, a distribuição e reprodução em qualquer meio desde que o artigo original seja devidamente citado.

Copyright © 2026 Autor. This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original article is properly cited.

Editora responsável pelo processo de avaliação:

Gizlene Neder

Referências

DIRESTA, Renée. *Invisible rulers*: the people who turn lies into reality. New York: PublicAffairs, 2024.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. 3. ed. Rio de Janeiro: NAU, 2011.

FRIEDMAN, Lawrence M. Existe uma cultura jurídica moderna? *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Niterói, v. 11, n. 1, p. 4-23, jan.-abr. 2019. https://doi.org/10.15175/1984-2503-201911101. Tradução de Pedro Rubim Borges Fortes.

MALM, Andreas; THE ZETKIN COLLECTIVE. *White skin, black fuel*: on the danger of fossil fascism. London: Verso, 2021.

RANCIÈRE, Jacques. *Hatred of democracy*. Translated by Steve Corcoran. London: Verso, 2009.

ROBIN, Corey. *The reactionary mind*: conservatism from Edmund Burke to Donald Trump. 2. ed. New York: Oxford University Press, 2018.

SCHEINVAR, Estela; SANTOS, Lukas Lobo; ANEY, Juliana. Disciplina, moral e lógica punitivo-penal: a institucionalização da escola brasileira no século XIX. *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Niterói, v. 17, n. 1, p. 49-67, jan.-abr. 2025. https://doi.org/10.15175/1984-2503-202517104

SLOBODIAN, Quinn. *Crack-up capitalism*: market radicals and the dream of a world without democracy. New York: Metropolitan Books, 2023.

TOLENTINO, Caio Cardoso; SILVA, Paulo Eduardo Alves da. Processo judicial e poder político: práticas inquisitoriais no julgamento de condenação de Joana D'Arc. *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Niterói, v. 13, n. 2, p. 191-221, maio-ago. 2021. https://doi.org/10.15175/1984-2503-202113202